

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Maria Madalena Canina Pinheiro**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL** Nº 10/2021/PROEX PROBOLSAS 2022, torna pública a abertura das inscrições para selecionar 2 (dois) alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Avaliação e reabilitação em indivíduos com Transtorno do Processamento Auditivo Central**

### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 2 (duas) **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo avaliar e reabilitar o transtorno do processamento auditivo central em crianças e idosos. O projeto ocorre semanalmente na modalidade presencial na Clínica Escola de Fonoaudiologia.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### 2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC ( a partir da 4ª fase);

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3.8 Ter cursado e estar aprovado no módulo FON7305 (Investigação em Audiologia). Além de estar cursando o módulo FON 7406 ou ter sido aprovado no mesmo.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 até 14/02/2022 por meio do e-mail **madalena.pinheiro@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição e entrevista preenchida (Anexo a este edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou Currículo elaborado pelo aluno, relatando sua experiência em extensão e pesquisa e demais atividades realizadas.

4.2. As inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) serão informados via e-mail.

### 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a orientadora:

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;  
5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 6.1. A seleção será realizada, pela professora Maria Madalena Pinheiro em uma sala virtual ( que será informada por e-mail) nos dias 15 e 16/02.  
6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:  
a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;  
b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e  
c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.  
6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.  
6.4. O resultado da seleção será divulgado no site do Departamento de Fonoaudiologia e será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.  
7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2022

Professor(a) – Maria Madalena Canina Pinheiro  
SIAPE 2443026  
(Original firmado)

ANEXO  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO - BOLSISTAS PRÓ-BOLSAS – PROJETO Avaliação e reabilitação em indivíduos com Transtorno do Processamento Auditivo Central**

Coordenadora: Profa. Dra. Maria Madalena Pinheiro

Data:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ FASE DO CURSO: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

**ENTREVISTA**

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?

2) Como a participação nesse projeto irá contribuir com a sua formação?

3) Cite quais dias e horários disponíveis você tem durante a semana para se dedicar ao projeto.

4) Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto?

5) Você participa ou participou de algum projeto de pesquisa ou extensão?

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura Digital